



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3.100 DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

ALTERA DECRETO nº. 3.056/2014, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 4.138, de 27 de abril de 2007 e Lei Municipal número 4.327 de 23 de setembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados e designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SME:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alexandre Vítor Castro da Cruz

IV- Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das escolas Públicas Municipais

Titular: Thuanny Priscilla Pereira da Silva

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de Setembro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 03/10/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 06/10/2014 à dia 13/10/2014

(2)